

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
07 de Agosto de 2015 - Sexta feira  
Circulação: 10.08.2015 às 16:30h  
Tiragem: 500 exemplares com 24 páginas  
Nº 6014

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 070/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 2.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

- Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuário, Iracemir Pena Vales, Professor e Cleide do Socorro Moraes de Sousa Moraes, Assistente Administrativo, cujos dois primeiros pertencem ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e o último ao Quadro do ex-Território para que sob a presidência do primeiro, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2012 7415-SEED e Apensos de Protocolo Geral nº 2012 5691 e 2012 18130, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 05 de Agosto de 2015.

Otni Miranda de Alencar Junior  
Controlador geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 179/2015-PGE

corrente ano.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto nº 3654, de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias conforme os termos da Portaria nº. 130/2015-PGE, publicada no DOE, nº 5987/2015 de 01.07.2015 do servidor Orislan de Souza Lima, pertencente a quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 962635.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 180/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 004/2015 - PTCL/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, a servidora Janaína da Silva Abreu, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula nº 962953, para fruição no período de 01 a 30 de setembro do

Art. 2º - Esta Portaria é irretroatável e entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de agosto de 2015.

Julhiano Cesar Avelar  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 182 /2015-PGE  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado do Amapá Alexandre Martins Sampaio junto a Secretaria de Estado da Educação-SEED, para exercer as seguintes atribuições:

Supervisão, Coordenação e Acompanhamento na respectiva Secretaria dos Assistentes Técnico-Jurídicos nomeados e lotados naquele órgão, em harmonia com os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de execução programáticas da Procuradoria-Geral do Estado;

ii. Elaborar Pareceres, Peças Judiciais e demais expedientes urgentes e excepcionais da Secretaria que o Procurador estiver exercendo suas atribuições, sem prejuízo das competências dos órgãos de execução programáticas da Procuradoria-Geral do Estado;

iii. Assistir o (a) Secretário (a) de Estado nas demandas urgentes e excepcionais que não puderem ser direcionadas, em tempo hábil, aos órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Os Procuradores do Estado designados

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Maciel Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lufiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

exercerão as suas atribuições nas Secretarias de Estado sem prejuízo das suas funções na Procuradoria-Geral do Estado.

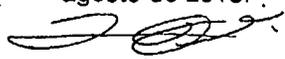
**Art. 3º** Os processos e procedimentos administrativos confeccionados pelos Procuradores do Estado designados serão homologados pelo gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, e devidamente informados ao chefe da respectiva unidade de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 4º** Os Procuradores do Estado designados manterão estreita relação com os chefes das unidades de execução programáticas para uniformização e padronização dos trabalhos da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

  
**Julhiano Cesar Avelar**  
Subprocurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 184/2015-PGE**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **Plano de Viagem nº 029/2015-PJUD/PGE**.

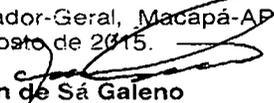
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores **Hélio Rios Ferreira**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Allton Nascimento Figueiredo-Motorista**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 11 a 13 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2015.

  
**Narson de Sá Galeno**  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

**PORTARIA Nº 183/2015-PGE**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **Plano de Viagem nº 031/2015-PJUD/PGE**.

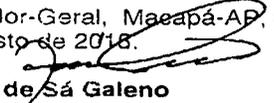
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Valdomiro Fretas dos Reis-Motorista**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 11 e 12 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Agosto de 2015.

  
**Narson de Sá Galeno**  
Procurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0024/2015, de 02.01.2015

**Corpo de Bombeiros Militar**

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015-CPL/CBMAP**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 231/2015-CBMAP, de 09/06/2015, torna público e leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 5.450, de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica nº 02/2015-CBMAP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, teve como resultado o seguinte:

**1. ITENS ADJUDICADOS PARA AS EMPRESAS:**

- OLIMAO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº: 09.527.426/0001-72, com os valores unitários: 01 (R\$ 2,42), 04 (R\$ 0,77), 06 (R\$ 39,12), 09 (R\$ 6,45), 18 (R\$ 29,62), 19 (R\$ 30,00), 20 (R\$ 29,83), 25 (R\$ 2,39), 26 (R\$ 1,09), 28 (R\$ 3,26), 35 (R\$ 1,73), 39 (R\$ 1,18), 44 (R\$ 3,45), 47 (R\$ 31,85), 51 (R\$ 13,02), 55 (R\$ 2,77), 56 (R\$ 5,32), 57 (R\$ 5,00), 58 (R\$ 1,10), 60 (R\$ 1,00), 61 (R\$ 1,00), 62 (R\$ 0,79), 65 (R\$ 162,06), 81 (R\$ 12,75), 89 (R\$ 4,78), 91 (R\$ 6,27), 94 (R\$ 14,73), 95 (R\$ 14,63), 96 (R\$ 1,49), 97 (R\$ 1,83), 98 (R\$ 9,70), 99 (R\$ 1,90), 103 (R\$ 14,54), 104 (R\$ 16,36), 113 (R\$ 2,41), 116 (R\$ 5,45).

- A. SALOMAO DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº: 04.437.117/0001-00, para os itens: 02 (R\$ 5,53), 10 (R\$ 2,80), 15 (R\$ 14,60), 16 (R\$ 2,73), 17 (R\$ 2,30), 27 (R\$ 1,43), 29 (R\$ 1,45), 30 (R\$ 11,50), 31 (R\$ 14,90), 32 (R\$ 1,52), 34 (R\$ 1,72), 37 (R\$ 0,96), 38 (R\$ 7,05), 40 (R\$ 2,32), 59 (R\$ 2,29), 64 (R\$ 24,61), 68 (R\$ 7,90), 69 (R\$ 19,50), 71 (R\$ 8,70), 72 (R\$ 8,95), 80 (R\$ 16,71), 82 (R\$ 0,60), 85 (R\$ 2,00), 86 (R\$ 0,62), 88 (R\$ 10,00), 92 (R\$ 2,79), 100 (R\$ 17,93), 111 (R\$ 1,50), 112 (R\$ 2,50).

- C. DE PAULA IZIDIO - EPP, CNPJ nº: 19.889.158/0001-92, para os itens: 03 (R\$ 2,90), 05 (R\$ 29,35), 13 (R\$ 2,89), 45 (R\$ 6,72), 70 (R\$ 35,40), 76 (R\$ 7,12), 77 (R\$ 12,59), 83 (R\$ 18,66), 84 (R\$ 0,77), 90 (R\$ 5,66), 93 (R\$ 2,07), 105 (R\$ 18,59).

- P.B. DE SOUSA JUNIOR - ME, CNPJ nº: 13.430.119/0001-46, para os itens: 11 (R\$ 0,56), 12 (R\$ 0,18), 14 (R\$ 14,87), 21 (R\$ 0,38), 22 (R\$ 0,38), 23 (R\$ 0,38), 24 (R\$ 0,62), 33 (R\$ 1,14), 36 (R\$ 1,70), 41 (R\$ 2,84), 42 (R\$ 1,53), 43 (R\$ 4,40), 46 (R\$ 0,91), 48 (R\$ 6,00), 49 (R\$ 0,96), 50 (R\$ 0,70), 52 (R\$ 1,04), 54 (R\$ 6,46), 66 (R\$ 1,68), 67 (R\$ 5,79), 73 (R\$ 1,66), 74 (R\$ 26,43), 75 (R\$ 2,94), 78 (R\$ 4,90), 79 (R\$ 0,79), 87 (R\$ 8,94), 101 (R\$ 17,10), 102 (R\$ 14,09), 106 (R\$ 18,82), 107 (R\$ 5,92), 108 (R\$ 9,88), 114 (R\$ 1,40), 115 (R\$ 3,70), 117 (R\$ 1,31).

- C. MARQUES NUNES - ME, CNPJ nº: 13.577.263/0001-00, para os itens: 109 (R\$ 91,66), 110 (R\$ 102,00), 118 (R\$ 43,66).

- VideBand Ind e Com de Confeções EIRELI ME, CNPJ nº: 03.574.465/0001-44, para o item: 07 (R\$ 80,00).

- CBF COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº: 17.365.274/0001-87, para os itens: 08 (R\$ 59,75).

**2. LICITAÇÃO FRACASSADA:**

Para os itens 53, 63.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 07 de agosto de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap. BM  
Presidente da CPL/CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 340/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Luely Genevieve Assunção Nunes

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 862355  
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101469/2015.

SERVIDOR(A) : Leudimar dos Santos Ximenes

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 409340  
QUINQUÊNIO : 22/06/2006 a 21/06/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101458/2015.

SERVIDOR(A) : Dorielson França da Costa

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 360449  
QUINQUÊNIO : 27/04/2000 a 26/04/2005  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101024/2015

SERVIDOR(A) : Carlos Santos Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 284742  
QUINQUÊNIO : 31/08/2003 a 29/08/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101017/2015

SERVIDOR(A) : Midiani da Costa Maciel Silveira

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 870013  
QUINQUÊNIO : 20/04/2006 a 19/04/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101973/2015.

Macapá-AP, em 07 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 341/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Ivete Leite dos Santos

CARGO : Pedagogo  
MATRÍCULA : 330167  
QUINQUÊNIO : 09/06/2004 a 08/06/2009  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101810/2015

SERVIDOR(A) : Mario Jorge da Silva

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 399108  
QUINQUÊNIO : 22/08/2007 a 20/08/2012  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101908/2015

SERVIDOR(A) : Marli da Silva Barros Amanajás

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 907650  
QUINQUÊNIO : 04/07/2007 a 02/07/2012  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101927/2015

SERVIDOR(A) : Marla Myrjan Prata de Souza

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 329304  
QUINQUÊNIO : 31/12/2009 a 30/12/2014  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101918/2015

SERVIDOR(A) : Miriam Lima da Conceição Almeida

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 251437  
QUINQUÊNIO : 27/03/2004 a 26/03/2009.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor

Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SÉGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101984/2015

Macapá-AP, em 07 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 342/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Raimunda Góes Lobato**  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 496367  
QUINQUÊNIO : 01/02/2003 a 31/01/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.102025/2015

SERVIDOR(A) : **Raimundo Elinaldo Alves dos Santos**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 284327  
QUINQUÊNIO : 27/10/2008 a 26/10/2013  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.102030/2015

SERVIDOR(A) : **João Gomes Pereira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 411540  
QUINQUÊNIO : 30/07/2001 a 29/07/2006  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101380/2015

SERVIDOR(A) : **Jacirene Cascaes Santos**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 246573  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101373/2015

SERVIDOR(A) : **Patrícia Helayne da Trindade Pires da Costa**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 247138  
QUINQUÊNIO : 02/05/2005 a 01/05/2010  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101808/2015

Macapá-AP, em 07 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 343/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Carlos Correa Cruz**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 291722  
QUINQUÊNIO : 24/07/2008 a 23/07/2013  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101012/2015

SERVIDOR(A) : **Cristina da Silva Shibayama**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 294250  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101070/2015

SERVIDOR(A) : **Cristiane do Socorro Monteiro Barbosa**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 423289  
QUINQUÊNIO : 18/10/2009 a 16/11/2014  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101068/2015

SERVIDOR(A) : **Cleuma Guimarães Paes de Almeida**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 313173  
QUINQUÊNIO : 11/05/1994 a 08/08/1999  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101065/2015

SERVIDOR(A) : **Rubelina Peres Santos**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 318760  
QUINQUÊNIO : 31/05/2009 a 30/05/2014  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.102084/2015

Macapá-AP, em 07 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 344/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Joaquina Clara Araujo de Brito**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 284335  
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 02/05/2003  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101390/2015

SERVIDOR(A) : **José Wellington Ferrelra**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 247902  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101406/2015

SERVIDOR(A) : **Jacinta Maria Cavalcante de Oliveira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 322040  
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/07/2004  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101370/2015

SERVIDOR(A) : **Thiciane Souza Pimentel**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 974315  
QUINQUÊNIO : 26/11/2009 a 24/11/2014  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.102039/2015

SERVIDOR(A) : **Izabel de Souza Brito**  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 496650  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314.101361/2015

Macapá-AP, em 07 de Agosto de 2015.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2015 - CPL/SEAD

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Em: 03/08/2015.

**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
Secretária de Estado da Administração

PROCESSO Nº 314.47172/2015 - SEAD/GEA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa

especializada no fornecimento de "Vale-

Transporte Eletrônico - VTE - URBANO E

INTERURBANO" para utilização no Sistema

de Transporte Coletivo Regular da Região

Metropolitana de Macapá/AP, nos termos da

Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, e Decreto

nº 95.247/87, para atendimento aos servidores

efetivos, comissionados e contratos

administrativos do Poder Executivo Estadual,

DETRAN, SEED e SESA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei

nº 8.666/93.

CONTRATADA: SINDICATO DAS

EMPRESAS DE TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ -

SETAP.

CNPJ/MF: 00.723.187/0001-51

VALOR ESTIMADO MESNAL: R\$ 818.998,43

(oitocentos e dezoito mil novecentos e noventa

e oito reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 26, Parágrafo Único,

incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

**Cleonice Silva de Lima**  
Presidente da CPL/SEAD

**Setrap**

**Odival Monterrozo Leite**

PORTARIA Nº 091/15-SETRAP  
O SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0050, de  
02 de Janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a celebração  
do Processo Nº 6000050/2015-SETRAP, entre a Secretaria  
de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa M & M  
LTDA., cujo objetivo é aquisição de material elétrico (lâmpadas  
e painéis)

CONSIDERANDO os dispositivos  
nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a  
execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços  
no âmbito dos contratos celebrados com órgão da  
administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo  
relacionados para fiscalizarem o Processo nº 6000050/2015 -  
SETRAP, referente à aquisição de material elétrico (lâmpadas  
e painéis), observando o fiel cumprimento e as especificações  
constantes no Termo de Referência.

RUBSON GOUVEIA DE BRITO Responsável do

GAMP/DAA

CARLOS AUGUSTO DE A. PINHEIRO Responsável do

GAGT/DAA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a

partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Agosto de 2015

**ODIVAL MONTERROZO LEITE**  
SECRETÁRIO DA SETRAP

**Mobilização Social**

**Eliete Nascimento Borges**

EXTRATO

QUINRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 -  
SIMS/J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio  
da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E  
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE, e, a.

empresa J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com o CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS da CONTRATANTE, exarada no Processo Administrativo nº 35/2015, e encontra amparo legal nos artigos 57, II e 55, III, da Lei nº 8.666/93, artigo 5º do Decreto Federal nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e art. 37 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato nº 006/2011-SIMS/ J. C. A. Serviços Especializados LTDA firmado entre as partes em 03/10/2011, nos termos previstos em suas Cláusulas Oitavas - Da Vigência e Décima Terceira - Da Repactuação.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 03 (três) meses, passando a vigorar no período de 04/07/2015 a 03/10/2015.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do Contrato é de R\$ 141.543,36 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

**DA DESPESA:** A despesa decorrente deste Termo Aditivo será no montante de R\$ 141.543,36 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), serão atendidas com recursos destinados à SIMS para o exercício de 2015 através da Unidade Gestora 310101, Programa de Trabalho 0120 - Gerenciamento Administrativo, Ação 2799 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, Fonte de Recursos 101, da vigente Lei Orçamentária Anual.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam o seu efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

### Infraestrutura

André Rocha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ANULAÇÃO

**CONVITE Nº 090/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/25559-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Convite nº 090/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARINHO DO CAJARI, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 1.171/2015-PADM/PGE/AP.

**CONVITE Nº 136/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/33391-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Convite nº 136/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO DA MATAPI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 1.172/2015-PADM/PGE/AP.

**CONVITE Nº 138/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/33389-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Convite nº 138/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ENEDINA MARQUES COSTA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 1.097/2015-PADM/PGE/AP.

**CONVITE Nº 159/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/32326-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do Convite nº 159/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CAMILO

NARCISO, LOCALIZADA NA ALDEIA KUMARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 932/2015-PADM/PGE/AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/25561-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PADARIA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 1.170/2015-PADM/PGE/AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/25571-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 055/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFº FRANCISCO WALCY LOBATO LIMA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 1.169/2015-PADM/PGE/AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/25582-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 056/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFº ELIZABETH PICANÇO ESTEVES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 979/2015-PADM/PGE/AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2014-CPL/SEINF/GEA - Processo nº 2014/34030-SEINF**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Tomada de Preços nº 062/2014-CPL/SEINF/GEA, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFº LAURO DE CARVALHO CHAVES, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

**MOTIVO:** Atendimento ao Parecer Jurídico nº 0942/2015-PADM/PGE/AP.

Referidos processos encontram-se disponíveis aos interessados, na CPL/SEINF, nos horários das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 49, § 3º e do art. 109 inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015-CPL/SEINF/GEA**

**Dia: 28/08/2015 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.**  
**OBJETO:** Reforma e Pintura do Parque de Exposições da Fazendinha, no Município de Macapá-AP.  
Processo nº 196.116022/2015-SEINF.

Os interessados, poderão adquirir os editais e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), na rede SUPERFÁCIL, em Macapá-AP.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2015

GILMAR GONÇALVES VALES  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

### Educação

Conceição Corrêa Medeiros

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2014 - SEED**

**Partes:** GEA/SEED e a Empresa RIBEIRO & FLORENCIO SERVIÇOS LTDA - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0030/2014-SEED/AP em sua

cláusula décima segunda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINATURA:** 10/07/2015.

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante da empresa Sr. ALYSSON WANDER FLORENCIO DA SILVA.

  
Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015-GEA

### Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

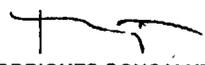
PORTARIA Nº 448 /2015-SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02.01.2015,

### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COELHO - Gerente Geral do Projeto "Apoio Contábil e Financeiro", Código CDS-2/SESA, para interinamente e acumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade e Finanças, Código CDS-2/SESA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

  
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
Promotor de Justiça  
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 019/2015-  
CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário de Estado, Promotor de Justiça, o Sr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, brasileiro, União Estável, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 244.341.751-49 e RG nº 539870 DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de material cirúrgico para uso na unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH - SESA/AP.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DESTA ÓRGÃO GERENCIADOR A QUALQUER

**ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. As aquisições referidas no item 5 (cinco) desta Ata não poderão ultrapassar a 100% do quantitativo licitado por item, quando utilizada a adesão por órgãos não participante (carona) conforme decreto 7892/2014;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços conforme decreto 7892/2014;

4.3. No caso de autorização de adesão à ata de registro de preços por parte deste órgão gerenciador a qualquer órgão não participante, dar-se-á no prazo de 90 dias, observado o prazo de validade da ata conforme decreto 7892/2014

**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 09.137.834/0001-44				
REPRESENTANTE: Augusto Cesar Benvidio Caldas CPF: 889.351.354-00 RG: 4.597.818 SSP/PE				
ENDEREÇO: Travessa Encas Pinheiro, nº 2556, CEP: 66.095-100 - Belém/PA, telefone (91) 3277-1103 / 3277-3367				
LOTE Nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
31	Grampeador cirúrgico circular curvo 25mm - tipo intraluminal descartável, diâmetro da cabeça de 20mm e lúmen de 16,4mm, cabeça descartável, controle de fechamento do grampo entre 1,00mm e 2,5mm, visor de disparo, trava de segurança, botão de ajuste de fechamento, ane. plástico interno para feedback auditivo após o disparador estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	100	842,50	84.250,00

EMPRESA REGISTRADA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 09.137.834/0001-44				
REPRESENTANTE: Augusto Cesar Benvidio Caldas CPF: 889.351.354-00 RG: 4.597.818 SSP/PE				
ENDEREÇO: Travessa Encas Pinheiro, nº 2556, CEP: 66.095-100 - Belém/PA, telefone (91) 3277-1103 / 3277-3367				
LOTE Nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
32	Grampeador cirúrgico circular curvo 31 ou 33mm - tipo intraluminal descartável, diâmetro da cabeça de 31 ou 33mm e lúmen de 24,4mm, cabeça descartável, controle de fechamento do grampo entre 1,00mm e 2,5mm, visor de disparo, trava de segurança, botão de ajuste de fechamento, ane. plástico interno para feedback auditivo após o disparador estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	100	842,50	84.250,00

EMPRESA REGISTRADA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 09.137.834/0001-44				
REPRESENTANTE: Augusto Cesar Benvidio Caldas CPF: 889.351.354-00 RG: 4.597.818 SSP/PE				
ENDEREÇO: Travessa Encas Pinheiro, nº 2556, CEP: 66.095-100 - Belém/PA, telefone (91) 3277-1103 / 3277-3367				
LOTE Nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
	Grampeador cirúrgico, curvo cortante, descartável, recarregável, com carga 40mm atender à necessidade sanitária			

03	vigente e pertinente ao produto Tecido espesso cor verde, fechamento do grampo em 2,00mm. Embalagem estéril individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação procedência. Unidade	100	1080,00	108.000,00
----	---	-----	---------	------------

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LINE COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 01.906.952/0001-31				
REPRESENTANTE: Cláudia Cândida da Silva CPF: 182.415.198-50 RG: 27.403.886-1 SSP/SP				
ENDEREÇO: Rua Gal. Izidoro Dias Lopes, nº 291, Paullicéia, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.687-000				
LOTE Nº	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
04	Grampeador cirúrgico, recarregável, descartável, estéril, linear, cortante, 75mm ou 80mm, com trava de segurança para evitar disparo acidental, posição intermediária para reposicionamento de tecido. Embalagem individual de papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	200	830,30	166.060,00
	Carga para grampeador linear, recarregável, descartável, estéril, 75mm ou 80mm, embalagem individual de papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, cortante, com trava de segurança, posição intermediária para reposicionamento do tecido. Unidade	400	162,50	65.000,00

**6 - DO CONTRATO**

6.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

6.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

6.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

**7 - DO PAGAMENTO**

7.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

7.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

7.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

7.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

7.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO-GERENCIADOR**

8.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA**

9.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2014;

9.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

9.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

**10 - DAS PENALIDADES**

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

- 10.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da sua proposta;
- 10.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 10.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 10.1.5. Não manter a proposta;
- 10.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.8. Fizer declaração falsa;
- 10.1.9. Cometar fraude fiscal.

10.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

10.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- 10.3.1. multa de:
  - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**11 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

11.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

11.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

12.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

**13. DA PUBLICIDADE**

13.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

**14. DA DESPESA**

14.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

**15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.20392/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2014 e as propostas, com preços e especificações;

15.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

15.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

15.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

15.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

É por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE**  
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**  
- Art. 4º, Inc. XX, Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.  
Secretário de Estado da Saúde/AP

PROCESSO: 304.20392/2014

O Pregão Eletrônico nº 034/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Registro de preços para aquisição de material cirúrgico para uso na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM, de acordo com as características mínimas no anexo I - termo de referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**EMPRESA REGISTRADA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 09.137.334/0001-44  
REPRESENTANTE: AUGUSTO CÉSAR BENVINDO CALDAS CPF: 869.351.354-00 RG: 4.597.816 SSP/PE  
ENDEREÇO: Travessa Eneas Pinheiro, nº 2556, CEP: 68396-100, Belém-Pará

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Qt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	UND	100	842,50	84.250,00

Descrição: Grampeador Cirúrgico, circular curvo 25mm - Tipo Intraluminal, descartável, diâmetro da cabeça de 25mm e lúmen de 16,4mm, cabeça descartável, controle de fechamento do grampo entre 1,00mm e 2,5mm, visor de disparo, trava de segurança, botão de ajuste de fechamento, anel plástico interno para feedback auditivo para disparador estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. RMS: 80145901301

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Qt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	UND	100	842,50	84.250,00

Descrição: Grampeador cirúrgico, circular curvo 31 ou 33mm - tipo Intraluminal, descartável, diâmetro da cabeça de 31 ou 33 mm e lúmen de 24,4mm, cabeça descartável, controle de fechamento do grampo entre 1,00mm e 2,5mm, visor de disparo, trava de segurança, botão de ajuste de fechamento, anel para feedback auditivo após o disparo estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. RMS: 80145901301

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Qt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	UND	100	1.080,00	108.000,00

Descrição: Grampeador cirúrgico, 40mm, curvo, cortante, descartável, recarregável, com carga 40mm, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tecido espesso, cor verde, fechamento do grampo em 2,00mm. Embalagem estéril, individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência. RMS: 80145900750

<b>TOTAL</b>					<b>276.500,00</b>
--------------	--	--	--	--	-------------------

**EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 01.906.952/0001-31  
REPRESENTANTE: CLAUDIA CANDIDA DA SILVA CPF: 182.415.198-50 RG: 27.403.688-1 SSP/SP  
ENDEREÇO: Rua: Gal. Izidoro Dias Lopes, 291, Pauçóia, São Bernardo do Campo - SP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Qt.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
04	Brightness	UND	200	800,00	160.000,00
	Brightness	UND	400	162,50	65.000,00

Descrição: Grampeador cirúrgico; recarregável, descartável, estéril, linear, cortante, 75mm ou 80mm, com trava de segurança para evitar disparo acidental, posição intermediária para reposicionamento de tecido. Embalagem individual de papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade. RMS: 80037520039

Descrição: Carga para grampeador linear, recarregável, descartável, estéril, 75mm ou 80mm, embalagem individual de papel cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, cortante, com trava de segurança, posição intermediária para reposicionamento de tecido. Unidade. RMS: 80037520039

<b>TOTAL</b>					<b>225.000,00</b>
--------------	--	--	--	--	-------------------

<b>TOTAL GERAL LICITADO</b>	<b>501.500,00</b>
-----------------------------	-------------------

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

Tairá Vanessa das Chagas Ribeiro  
Pregoeira da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE**  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 020/2015-CPL/SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015**

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada por seu Secretário de Estado em Exercício, Sr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça, brasileiro, União Estável, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 244.341.751-49 e RG nº 539870 - DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 016/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 5, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses e não superior a esta, contados a partir da data de sua publicação.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Setor Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenação de Vigilância em Saúde - CVS.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DESTE ÓRGÃO GERENCIADOR A QUALQUER ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. As aquisições referidas no item 5 (cinco) desta Ata não poderão ultrapassar a 100% do quantitativo licitado por item, quando utilizada a adesão por órgãos não participante (carona) conforme decreto 7892/2014;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços conforme decreto 7892/2014;

4.3. No caso de autorização de adesão à ata de registro de preços por parte deste órgão gerenciador a qualquer órgão não participante, dar-se-á no prazo de 90 dias, observado o prazo de validade da ata conforme decreto 7892/2014;

**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos

quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR							
CNPJ: 14.841.442/0001-75							
REPRESENTANTE: Luana da Silva coelho CPF: 007.893.282-32 RG: 172.810-AP							
ENDEREÇO: Rua Vereador Júlio Pereira, Nº 909 - B - Jardim Felicidade I - CEP: 68+909-000 - Telefone (96) 3251-5332 - Macapá-AP							
ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Valor
01	Leite artificial na fórmula infantil nº 01 para lactente, 1ºsemestr e (00 a 06 meses de idade) lata com 400 gramas	Nestogeno 1	Lata	6.000	10,83	64.980,00	64.980,00

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA							
CNPJ: 07.329.169/0004-81							
REPRESENTANTE: Nivaldo Aranha da Silva CPF: 125.556.062-20 RG: 212271-AP							
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 38 - Centro - CEP: 68900-068 - Telefone (96) 3223-1040 - Macapá-AP							
ITEM	Descrição	Fabric.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Valor
02	Leite artificial na fórmula infantil nº 02 para lactente, 2ºsemestr e (07 a 12 meses de idade) lata com 400 gramas.	Danone Baby	Lata	6.000	14,16	84.960,00	84.960,00

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2015.

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Secretário de Estado da Saúde

**ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02**

A sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Saúde /AP PROCESSO: 304.107933/2014 O Pregão Eletrônico nº 016/2015 - GESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivo a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FÓRMULA INFANTIL, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR	
CNPJ: 14.841.442/0001-75	
REPRESENTANTE: Luana da Silva coelho CPF: 007.893.282-32 RG: 172.810-AP	

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA							
CNPJ: 07.329.169/0004-81							
REPRESENTANTE: Nivaldo Aranha da Silva CPF: 125.556.062-20 RG: 212271-AP							
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 38 - Centro - CEP: 68900-068 - Telefone (96) 3223-1040 - Macapá-AP							
ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Valor
01	Leite artificial na fórmula infantil nº 01 para lactente, 1ºsemestr e (00 a 06 meses de idade) lata com 400 gramas	Nestogeno 1	Lata	6.000	10,83	64.980,00	64.980,00

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA							
CNPJ: 07.329.169/0004-81							
REPRESENTANTE: Nivaldo Aranha da Silva CPF: 125.556.062-20 RG: 212271-AP							
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 38 - Centro - CEP: 68900-068 - Telefone (96) 3223-1040 - Macapá-AP							
ITEM	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total	Valor
02	Leite artificial na fórmula infantil nº 02 para lactente, 2ºsemestr e (07 a 12 meses de idade) lata com 400 gramas.	Danone Baby	Lata	6.000	14,16	84.960,00	84.960,00

Macapá, 04 de Agosto de 2015

Diego Lobato Pinheiro  
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 04 de Agosto de 2015

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Secretário de Estado da Saúde - SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015-CPL/SESA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de Alimentação Coletiva, destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas da Unidade Hospitalar da rede SUS, do Hospital de Oiapoque, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I (Termo de Referência).  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob licitação nº 596004, a partir das 08h00min do dia 07 de agosto de 2015.  
Término do prazo de recebimento das propostas: 26 de agosto de 2015, às 17:00h horário de Brasília.  
Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia 27 de agosto de 2015, horário de Brasília.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2015

DIEGO LOBATO PINHEIRO  
Pregoeiro da CPL/SESA

**Autarquias Estadual**

**Amprev**

Arnaldo dos Santos Filho

PORTARIA Nº.143/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015

ERRATA.

Na portaria nº 61/2015 - AMPREV, de 11 de maio de 2015, publicado no DOE nº 5954, de 13 de maio de 2015 na pag.08:

ONDE DE LÊ: "... Para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Rio Janeiro/RJ, no período de 13 a 16/05/2014..."

LEIA-SE: "...Com vinda do Rio de Janeiro para Macapá no dia 16/05/2015..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Arnaldo dos Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº.144/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015

Considerando o teor do Memo Nº. 399/2015 - GAB/AMPREV.

Nomear o servidor Gianni de Jesus Freitas Nery, no Cargo comissionado de Chefe da Unidade de Folha de Pagamento, código FGS-1, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 01 de agosto de 2015.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

Arnaldo dos Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

CONTRATO Nº 08/2015 - AMPREV

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2015-AMPREV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA J. CARLENA DA SILVA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA AMPREV SEDE E DIBEF.

CONTRATANTE: A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, CNPJ nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Bimba Uchoa nº 10, Centro, Macapá - Amapá, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. ARNALDO SANTOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 034.363 SSP/AP e do C.P.F nº 210.854.982-04.

CONTRATADA: A empresa J. CARLENA DA SILVA - ME, CNPJ nº 09.295.682/0001-81, com sede na Travessa Municipalista, nº 390, bairro Novo Buritizal, neste ato representada por sua representante legal a Sra. JAMAIRA CARLENA DA SILVA, residente e domiciliado na Av. Cônego Domingos Maltz, nº 1640, bairro Buritizal, na cidade de Macapá, portador da CI nº 142532-SSP/AP e do CPF nº 787.730.912-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2. O presente contrato tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM e MANUTENÇÃO PREDIAL, nas dependências da AMPREV SEDE E DIBEF, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/2015 - AMPREV.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

12.1. Observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações.  
 12.2. Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente instrumento estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2015.

ARNALDO SANTOS FILHO  
 Diretor-Presidente AMPREV  
 Contratante

JAMAIRA CARLENA DA SILVA  
 J. Carlena da Silva - ME  
 Contratada

TESTEMUNHAS:  
 1) Luís Carlos Fereira  
 CPF 380.998.012-00

2) Antônio  
 CPF 174.301.142-72

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 008/2015 - CEL/AMPREV**

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio desta Pregoeira, designada através da Portaria nº 120/2015 - AMPREV, de 13 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em serviços de Seguro Total Veicular, para 02 (dois) veículos oficiais pertencentes à frota da amapá previdência, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

Abertura: 19/08/2015

Hora: 09:00h  
 Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Bimba Uchoa, nº 10 Centro Macapá/AP

Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de pendrive.

Macapá, 05 de agosto de 2015.

Blenda Souza dos Santos  
 Pregoeira da Amapá Previdência

**Detran**

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA Nº 0733 DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009971/2015 - Memorando nº 034/2015 - CIRETRAN/AMAPÁ/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º Retificar a Portaria 0581/2015-DETRAN/AP, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6008 de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0581 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº 0581 DE 24 DE JULHO DE 2015

ART 2º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
 Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 0735 DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 0155/2015-GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR o servidor JAIME DA SILVA PENANTE - Coordenador Administrativo-Financeiro/CAF, FGS - 3, para responder cumulativamente (sem ônus) durante o período de licença maternidade da Chefe dessa Unidade a função de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios / FGS-1.

ART 2º - Esta Portaria terá efeito a contar do dia 31 de julho de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
 Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 0736 DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010543/2015 - Ofício nº 815/2015-GAB/CPE/SIAC-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR os servidores CANDIDO FERREIRA CARVALHO NETO Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1 da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jari/AP, para acompanhar como motorista a equipe que irá realizar a Ação Social "Governo em Ação", no período de 06 a 09 de agosto de 2015 e JURACI PACHECO FERNANDES Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jari/AP, para acompanhá-lo como motorista a equipe que irá realizar a Ação Social "Governo em Ação", no período de 07 a 09 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
 Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 - DETRAN/AP x EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ nº 11.633.713/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, INACIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, delegado de polícia, casado, portador do RG 265197-AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49; residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.920-000, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Bairro Cidade Monções / São Paulo/SP 04571-936, inscrita no CNPJ. (MF) Nº 02.558.157/0001-62 e I.E. nº 108.383.949.112, sucessora por incorporação de VIVO S/A, com sede na Higienópolis, 1-10 Andar, 1365 Bairro Higienópolis, Cidade Londrina, CEP: 35015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02449992/0001-64 e I.E. nº 90159828-64, neste ato representada pelo AIX ANDRE MACHADO CORREA, brasileiro, administrador, portador do RG: 23058598 SSP/AP e CPF nº 252.665.818-75 e SABRINA DE MATOS RAMOS, brasileira, casada, Administradora, portadora do RG 4100540 SSP/PA e CPF nº 510.866.462-15, ambos residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA.

doravante denominada CONTRATADA Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram acatar e ajustar que este instrumento acima identificado altera a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 007/2013, que passa a vigorar conforme rezação abaixo, as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 497/15 - PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo Administrativo nº 014.008564/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira- Do Prazo da Vigência e da Prorrogação do 1º(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Termo Aditivo prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira- Do Prazo da Vigência e da Prorrogação do 1º(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Terceira- Do Prazo da Vigência e da Prorrogação do 1º(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013, qual seja, de 06 de agosto de 2015 até 06 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Nº 007/2013, celebrado com a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, devendo esta instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura (Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93)

Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
 Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-AP  
 CONTRATANTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 44/2015**

O Diretor-Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de Junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COO. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEV 5176	AC00019261	14/06/2015	5169	1
2	NEO 0015	AC00021666	18/07/2015	5169	1
3	NEO 0015	AC00021665	18/07/2015	5010	0
4	NEL 8955	AC00021549	19/07/2015	6556	1
5	JTK 0692	AC00015942	05/06/2015	5010	0
6	JTK 0692	AC00015941	05/06/2015	6599	2
7	NEV 9102	AC00021667	18/07/2015	6912	0
8	NEN 1263	AC00018532	17/07/2015	5118	0
9	NEZ 3769	AC00003173	18/07/2015	5010	0
10	JTR 9506	AB00010595	17/06/2015	6580	0
11	JVA 8006	AC00014680	13/06/2015	6912	0

Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
 Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 41/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEM 2738	AC00018689	30/05/2015	5010	0	574,61
2	NEV 7669	AC00018997	24/05/2015	5185	2	127,69
3	NFA 5146	AC00020798	31/05/2015	7340	0	85,13
4	NEV 4287	AC00007823	08/03/2015	6637	2	127,69
5	NFA 4287	AC00020980	29/05/2015	6653	1	127,69
6	NER 8094	AC00020621	01/06/2015	5185	1	127,69
7	NEN 1298	AC00020435	01/06/2015	5045	0	191,54
8	PJE 2864	AC00010644	30/05/2015	5169	1	1.915,40
9	NEU 4474	AC00018865	24/05/2015	5185	2	127,69
10	NEV 8463	AC00020633	24/05/2015	5185	2	127,69
11	QLN 1167	AC00020984	31/05/2015	5010	0	574,61
12	JTP 0899	AC00018349	07/06/2015	6599	2	191,54
13	NET 8661	AB00061543	20/01/2014	5169	1	1.915,40
14	NEX 3964	AC00017022	29/05/2015	5185	1	127,69
15	NEP 5965	AC00015203	22/05/2015	6599	2	191,54
16	NEP 5965	AC00015202	22/05/2015	5010	0	574,61
17	HYE 4785	AC00013829	30/04/2015	5428	4	191,54
18	NEN 4975	AB00010531	02/06/2015	5010	0	574,61
19	NEN 4975	AB00010532	02/06/2015	6599	2	191,54
20	NEN 1223	AB00010699	28/05/2015	6599	2	191,54
21	NES 8056	AC00010597	08/06/2015	6041	2	127,69
22	NER 3280	AC00020053	09/06/2015	5967	0	191,54
23	NEU 1729	AC00014618	26/05/2015	6556	4	191,54
24	NEY 9746	AC00019783	14/06/2015	6580	0	191,54
25	NEO 5299	AC00018617	28/05/2015	7366	2	85,13
26	NEW 5469	AC00018828	30/05/2015	6564	0	191,54
27	NEN 9772	AC00017671	05/06/2015	5010	0	574,61
28	NEN 9772	AC00017864	05/06/2015	6599	2	191,54
29	NER 5711	AC00018313	31/05/2015	5169	1	1.915,40
30	NER 5711	AC00018316	31/05/2015	5010	0	574,61
31	QLN 2521	AC00017518	28/05/2015	5010	0	574,61
32	NFB 7874	AC00017574	10/06/2015	5010	0	574,61
33	NEV 0290	AC00013643	18/04/2015	6599	2	191,54

Macapá/AP, 05 de 08 de 2015.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 42/2015

O Diretor-Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	JVV 4860	AC00018901	16/05/2015	7340	0	85,13
2	JVJ 4480	AB00010484	21/05/2015	6912	0	53,21
3	JUM 8871	AB00010427	03/05/2015	5010	0	574,61
4	JUM 8871	AB00010428	03/05/2015	6912	0	53,21
5	JVV 4860	AC00018910	16/05/2015	6769	1	85,13
6	NFA 0212	AC00010041	25/05/2015	5010	0	574,61
7	NEY 3557	AB00010529	02/06/2015	5010	0	574,61
8	NET 6685	AC00019538	10/06/2015	6912	0	53,21
9	NET 6685	AC00019537	10/06/2015	5010	0	574,61

10	NET 9423	AB00010506	29/05/2015	5010	0	574,61
11	NEP 9971	AB00010523	02/06/2015	6556	3	191,54
12	NEY 0144	AC00018009	27/05/2015	6653	1	127,69
13	NFB 2799	AC00020707	03/06/2015	6599	2	191,54
14	NEI 9829	AC00004502	14/06/2015	6599	2	191,54
15	NFA 3163	AC00019017	15/06/2015	6599	2	191,54
16	NEU 9888	AC00019807	13/06/2015	6556	1	191,54
17	NFA 2588	AC00019509	05/08/2015	5010	0	574,61
18	NEN 7270	AC00017044	13/06/2015	5010	0	574,61
19	NEO 5127	AB00010537	02/06/2015	6599	2	191,54
20	NEY 9532	AC00019477	16/06/2015	6599	2	191,54
21	NEN 1221	AC00018276	09/06/2015	6556	1	191,54
22	NEL 3649	AC00014730	30/05/2015	5010	0	574,61
23	NFB 4623	AC00017688	07/06/2015	5010	0	574,61
24	NEM 9318	AC00021106	04/06/2015	5185	2	127,69
25	NER 4369	AC00018847	01/06/2015	5185	1	102,15
26	NSU 9081	AC00014989	26/05/2015	6912	0	53,21
27	NFA 4356	AC00017745	29/05/2015	6912	0	53,21
28	NFA 4356	AC00017744	29/05/2015	5010	0	574,61
29	NEK 5311	AB00089359	15/11/2014	5169	1	1.915,40
30	FFV 3202	AC00018477	02/06/2015	5185	1	127,69
31	NEN 6319	AC00019314	05/06/2015	6599	2	191,54
32	NEJ 0592	AC00019755	11/06/2015	6912	0	53,21
33	NEJ 0592	AC00013201	11/06/2015	6556	1	191,54
34	NEJ 0592	AC00019752	11/06/2015	5010	0	574,61
35	NEM 8537	AC00018275	09/06/2015	6556	1	191,54
36	NEX 7360	AC00017525	02/06/2015	5010	0	574,61
37	NEW 5865	AC00012977	02/06/2015	6599	2	191,54
38	NEV 4954	AC00018055	12/05/2015	5835	0	127,69
39	NFA 1830	AB00010695	28/05/2015	6599	2	191,54
40	NEZ 7037	AC00021264	24/05/2015	5185	2	127,69
41	NEZ 1725	AC00020662	29/05/2015	5185	1	127,69
42	NEP 2671	AC00021056	30/05/2015	5835	0	127,69
43	NFA 8138	AC00019507	05/06/2015	5010	0	574,61
44	NET 7756	AC00021057	30/05/2015	5835	0	127,69
45	JWC 8378	AC00017521	29/05/2015	6599	2	191,54
46	NEL 0915	AC00020462	01/06/2015	5010	0	574,61
47	NGZ 0978	AB00010534	02/06/2015	6556	1	191,54
48	NEJ 1799	AC00014483	15/06/2015	6971	0	191,54
49	NFA 1746	AB00010673	27/05/2015	6912	0	53,21
50	NEU 9278	AC00017697	10/06/2015	5010	0	574,61
51	NEI 1502	AC00020628	01/06/2015	5185	1	127,69
52	NES 0922	AC00020624	01/06/2015	5185	1	127,69
53	NEX 9998	AC00008940	17/03/2015	5010	0	574,61
54	NEN 8518	AC00021154	29/05/2015	5010	0	574,61
55	NEU 0642	AC00020666	30/05/2015	5010	0	459,69
56	NEP 6493	AC00020961	29/05/2015	5010	0	574,61
57	NET 6103	AB00081664	25/11/2014	5010	0	574,61
58	NEK 5311	AB00089359	15/11/2014	6599	2	191,54

Macapá/AP, 16 de 08 de 2015

  
JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 43/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação de Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEL 1321	AC00020015	18/06/2015	5010	0
2	NEN 4347	AB00009766	18/06/2015	6599	2
3	NER 2996	AC00006091	21/07/2015	6556	1

4	NER 2396	AC00006090	21/07/2015	6599	2
5	NEQ 1971	AC00021031	22/07/2015	5010	0
6	NEV 0290	AC00013643	28/04/2015	6599	2

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1 - O presente Contrato tem por fundamento legal o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, nos termos da Justificativa nº 002/2015 - CPL/IEF e demais disposições legais aplicáveis.

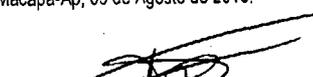
Extensionista Florestal, Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 05 de Agosto de 2015.

Macapá/AP, 05 de 08 de 2015.  
  
Inácio Monteiro Maciel  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 134 licenças do antivírus corporativo ESET Endpoint Protection Standard, essas licenças serão usadas nos atuais e novos equipamentos que serão adquiridos pelo instituto nesse ano corrente, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Justificativo nº 002/2015 - IEF.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/AP

**ERRATA**

A DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 052/2015-CTF/IEF, referente ao processo nº230.205.118/15, resolve RETIFICAR a Portaria nº 071/15-IEF/AP, referente a etapa de deslocamento.

ONDE SE LÊ: Etapa 2.1 para os servidores Marcelo Matos Figueira, Chefe de Unidade Tecnologia da Madeira, Marcos Renato Dantas Almeida, Extensionista Florestal.

LEIA-SE: Etapa 1.3 Marcelo Matos Figueira, Chefe de Unidade Tecnologia da Madeira, Marcos Renato Dantas Almeida, Extensionista Florestal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 05 de Agosto de 2015.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/AP

**Escola de Administração Pública**  
Cristiane Vilhena de Souza

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Reprógráica Multifuncional a Laser, com fornecimento de insumos e peças.  
**VINCULADO AO PROCESSO Nº:** 130203.2015/00017.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2015-CPL/EAP;  
**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.  
**CONTRATADA:** GRIGGI REGIS & MIRANDA LTDA - ME.  
**NOTA DE EMPENHO Nº** 2015NE00111.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de Trabalho: 2320  
**FONTE:** 101; Natureza da Despesa: 33.90.39  
**VALOR:** R\$ 7.656,25 (Sete Mil e Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2015.  
**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: A Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e pela Contratada: ILIANA GRIGGI MOREIRA REGIS DA SILVA.

Macapá, 01 de Junho de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente

**Instituto Estadual de Floresta**  
Marcos da Silva Tenório

**PORTARIA Nº 085/15 - IEF/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/15-CARF e Protocolo nº 226.110962/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar a designação dos servidores Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal/CARF, Aprígio Alexandre Costa Neto, Gerente do Núcleo de Extensão Florestal/CTF, Jair Pereira da Silva, Analista Ambiental/IMAP e João Francisco Ilário Filho, Agente em Extensão Rural/IMAP para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com o objetivo de Realizar Terceira Etapa do Levantamento Ocupacional no Módulo II da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA-AP, visando Consolidar o Processo de Regularização Fundiária e Revisão do Edital de Licitação para Concessão Florestal, na Referida Unidade de Conservação, no período de 24/07 a 04/08/2015, SEM ÔNUS.**

Dê-ciência registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 29 de Julho de 2015.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/AP

**PORTARIA Nº 086/15 - IEF/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 083/15-CTF e Protocolo nº 226.119923/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores Adriana Santos Luz, Extensionista Florestal, Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal, Maria Simone Monteiro de Araújo, Técnico Em Extensão Rural, Railda Pereira de Souza, Técnico Em Extensão Rural, e Christianni Lacy Soares, Analista em Desenvolvimento Rural, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Santarém, Belterra, Mojuí e Placas /PA, para participar do Intercâmbio de Manejo Florestal Comunitário Vivenciando em Unidade de Conservação na Amazônia Brasileira, pelo Projeto "Florestas Alimento o Ar", no período de 06 e 15.07.2015. Sem ônus.**

Dê-ciência registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 06 de Agosto de 2015.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015-IEF/AP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO E DAS QUANTIDADES**

3.1 - Os produtos a serem fornecidos, conforme quantidades estimadas são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Validade	QT	Valor Total das licenças para 24 meses
01	Antivírus ESET Endpoint Protection.	Licença	24 meses	134	RS 7.675.00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:**

7.1 - O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como prazo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou não dentro do limite de quantitativos estabelecidos na presente justificativa, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 - As despesas com a execução deste Contrato somam a importância estimada de R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), por conta da manutenção de Serviços Administrativos - IEF 1232051812207802345160030, Programa de Trabalho: Gerenciamento Administrativo, Fonte: 101 Recursos de Transferência da União, Natureza da Despesa: 339039

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

16.1 - O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá, Estado do Amapá, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa Contratada, relativa ao presente Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

17.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2015.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor Presidente do IEF/AP  
CONTRATANTE

**ERRATA**

A DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 051/2015-CTF/IEF, referente ao processo nº230.205.117/15, resolve RETIFICAR a Portaria nº 070/15-IEF/AP, referente a etapa de deslocamento.

ONDE SE LÊ: Etapa 2.1 para os servidores Adriano Castelo dos Santos, Extensionista Florestal, Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural.

LEIA-SE: Etapa 1.3 Adriano Castelo dos Santos,

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2015**

**OBJETO:** Contratação da senhora ROSILMA LOBATO PINHEIRO, com vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso "FORMAÇÃO DE EDUCADORES COMUNITÁRIOS - PM", conforme especificações constantes no contrato.  
**Nº DO PROCESSO:** 130203.2015/00079 - EAP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei nº 1775/2003 e o Decreto nº 6254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2015.  
**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.  
**CONTRATADA:** ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.571,81 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e um Reais e Oitenta e um Centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 a 10 de junho de 2015.  
**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora Rosilma Lobato Pinheiro.

Macapá, 29 de junho de 2015.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**  
 Diretora Presidente/EAP

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2015**

**OBJETO:** Contratação da senhora DENISE APARECIDA MORELLI RIBEIRO, com vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso "NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS", conforme especificações constantes no contrato.  
**Nº DO PROCESSO:** 130203.2015/00082 - EAP.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei nº 1775/2003 e o Decreto nº 6254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2015.  
**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.  
**CONTRATADA:** DENISE APARECIDA MORELLI RIBEIRO.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.157,82 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 a 31 de julho de 2015.  
**ASSINATURA:** Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora Denise Aparecida Morelli Ribeiro.

Macapá, 27 de julho de 2015.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**  
 Diretora Presidente/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EAP

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA - SRP Nº. 001/2015/EAP.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130203.2015/00035

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº001/2015 - CPL/EAP  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**DATA ABERTURA:** 03/07/2015  
**HORA:** 08:00 (Oito)h.  
**OBJETO:** O Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos sem Motorista com Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e demais obrigações por conta da CONTRATADA conforme no termo de referência do referido edital.

**EMPRESA ADJUDICADA:**

V. CAMPOS COSTA - ME  
 CNPJ Nº: 10.642.664/0001-08.

ITEM	Especificação	Valor/M	V. Total
1	Veículo tipo PICK - UP, cabine dupla, motor a diesel, 04 portas, ar condicionado, tração 4X4, CD player seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca MITSUBISHI MODELO L200 - TRITON	4.290,00	51.480,00
2	Automóvel tipo sedam, motor 1.6, gasolina, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, CD - player, seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca VOLKSWAGEN MODELO VOYAGE	1.590,00	19.080,00
TOTAL DO PREGÃO			70.560,00

Macapá, 03 de julho de 2015.

*Arnaldo B. Silva*  
**ARNALDO BARBOSA DA SILVA**  
 PREGOIEIRO - EAP  
 PORTARIA Nº009/2015

**HOMOLOGAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/15-EAP  
 PROCESSO Nº130203.2015/00035-EAP  
 PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº001/2015 - CPL/EAP  
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação alcançada por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

- DO OBJETO  
 1.1 A presente Ata tem por objeto O Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos sem Motorista com Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e demais obrigações por conta da CONTRATADA.
- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
 2.1. O registro de preços formalizado na presente ATA terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.
- DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preço será a Escola de Administração Pública do Amapá, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.
- DOS PREÇOS REGISTRADOS  
 4.1- As empresas, as quantidades, as unidades, e especificações, as marcas e os preços do material registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA REGISTRADA:** V. CAMPOS COSTA - ME  
 CNPJ Nº: 10.642.664/0001-08.  
 END: TRAV. HENRIQUE GALÚCIO, 1906 - CENTRO  
 TELEFONE: (96) 98127-1500  
 REPRESENTANTE: CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V.MENS.	V.TOTAL
1	Veículo tipo PICK - UP, cabine dupla, motor a diesel, 04 portas, ar condicionado, tração 4X4, CD player seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca MITSUBISHI MODELO L200 - TRITON	4.290,00	51.480,00
2	Automóvel tipo sedam, motor 1.6, gasolina, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, CD - player, seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca VOLKSWAGEN MODELO VOYAGE	1.590,00	19.080,00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			70.560,00

Macapá, 30 de julho de 2015.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**  
 DIRETORA PRESIDENTE

**O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2015 - CPL/EAP**

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL.  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 0001/2015 - CPL/EAP.  
 PROCESSO Nº. 130203.2015/00035-EAP  
 PARTE CONTRATANTE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ/EAP, INSCRITA NO CNPJ (MF) 01.687.152/0001-77.  
 OBJETO: Locação de Veículos sem Motorista com Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Demais obrigações por conta da CONTRATADA.  
 VALIDADE: Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PREÇOS REGISTRADOS PARA OS ITENS 01 E 02

**EMPRESA REGISTRADA:** V. CAMPOS COSTA - ME  
 CNPJ Nº: 10.642.664/0001-08.  
 END: TRAV. HENRIQUE GALÚCIO, 1906 - CENTRO  
 TELEFONE: (96) 98127-1500  
 REPRESENTANTE: CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V.MENS.	V.TOTAL
1	Veículo tipo PICK - UP, cabine dupla, motor a diesel, 04 portas, ar condicionado, tração 4X4, CD player seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca MITSUBISHI MODELO L200 - TRITON	4.290,00	51.480,00
2	Automóvel tipo sedam, motor 1.6, gasolina, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, CD - player, seguro total, quilometragem livre, trava elétrica, vidro elétrico, com película nos padrões estabelecidos na Resolução do CONTRAN Nº 254/2007, Marca VOLKSWAGEN MODELO VOYAGE	1.590,00	19.080,00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			70.560,00

FORO: MACAPÁ-AP  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA DIA 30 DE JULHO DE 2015.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP.

*Cristiane Vilhena de Souza*  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente da EAP

**Sociedade de Economia Mista**

**CEA**

Angelo do Carmo

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, da Lei nº 5.450/2005.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015-CL/CEA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015-CL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 009/2015-CL/CEA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, sem motorista e sem combustível, para atender toda a área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme condições, quantidades, orientações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao processo licitatório nº 018/2015-CL/CEA.

TCAR VEÍCULOS EIRELLI-EPP  
RUA JERÔNIMO PIMENTEL, Nº 141,  
BAIRRO UMARIZAL, CEP 66.055-000,  
BELÉM/PA,  
CNPJ Nº 14.311.143/0001-29  
FONE: (91) 3204-7118/7104

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário mensal
01	Automóvel 1,0, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem combustível, sem motorista, COM PORTA ESCADA e o veículo com adesivo da logomarca da CEA.	40	1.400,00
02	Automóvel PICK-UP, 4x4, Diesel, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem combustível, sem motorista, COM PORTA ESCADA e o veículo com adesivo da logomarca da CEA.	40	4.419,00
	Automóvel PICK-UP, 4x4, Diesel, 04 (quatro)		

03	portas, com ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem combustível, sem motorista, SEM PORTA ESCADA e o veículo com adesivo da logomarca da CEA.	14	4.162,61
04	Automóvel 1.0 ou superior, tipo SEDAN, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem combustível, sem motorista, SEM PORTA ESCADA, com adesivo da logomarca da CEA.	06	1.480,02

Valor total mensal: R\$ 299.916,67 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).  
Valor total anual: R\$ 3.599.000,00 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).

Macapá, 04 de agosto de 2015.

*Daniel Sarges de Moraes*  
Daniel Sarges de Moraes  
Pregoeiro da CL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 04 de agosto de 2015.

*Angelo do Carmo*  
Angelo do Carmo  
Presidente da CEA/AP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015 - CL/CEA.  
PROCESSO Nº 096/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição de material para manutenção corretiva da rede de iluminação pública, realizada pela Divisão de Manutenção da Distribuição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 009/2015-DDIS/DOP e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 25/08/2015 - 09h00min.

Disputa: 25/08/2015 - 10h00min  
Horário de Brasília  
Local da Disputa: Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2015.

*Dulcirene Pereira Lau Branch*  
Dulcirene Pereira Lau Branch  
Presidente da CL/CEA  
Portaria 008/2015-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015-CL/CEA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015-CL/CEA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por meio da Comissão de Licitação, sediada a Av. Pe Júlio Maria Lombaerd, 1900, bairro santa Rita, CEP 68.900-030, Macapá/AP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o registro de preço da proposta mais vantajosa para aquisição de material de baixa tensão: cabo multiplexado; conectores; armação e isoladores. Material este necessário para realizar o Projeto Árvore Livre que compõe o Plano de Resultados 2015-2016 da DOP/CEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 05/2015-DICDI/DDIS/CEA, sendo este último parte integrante deste Edital.

Datas e Horários:  
Início do recebimento das propostas: 06/08/2015, às 08:00h.  
Abertura das Propostas: 25/08/2015, às 08:00h.  
Disputa: 25/08/2015, às 09:30h.  
Observando o horário de Brasília/DF.  
Endereço: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Contatos Pregoeiro e equipe de apoio: [daniel.sarges@cea.ap.gov.br](mailto:daniel.sarges@cea.ap.gov.br), [dulci.branch@cea.ap.gov.br](mailto:dulci.branch@cea.ap.gov.br), [ary.alves@cea.ap.gov.br](mailto:ary.alves@cea.ap.gov.br), [elaine.santos@cea.ap.gov.br](mailto:elaine.santos@cea.ap.gov.br) e [licitacoes@cea.ap.gov.br](mailto:licitacoes@cea.ap.gov.br)

Macapá/AP, 03 de agosto de 2015.

*Daniel Sarges de Moraes*  
Daniel Sarges de Moraes  
Pregoeiro da CL/CEA  
Portaria 009/2015-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 - CL/CEA.  
PROCESSO Nº 070/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição de peças originais para manutenção eletromecânica corretiva e preventiva das unidades geradoras das comunidades interioranas do Estado do Amapá, realizada pela Divisão de Manutenção de Sistemas Isolados - DIMSI, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2015-DIMSI/DSUB, Anexo I do Edital.

Abertura das Propostas: 31/08/2015 - 09h00min  
Disputa: 31/08/2015 - 10h00min  
Horário de Brasília  
Local da Disputa: Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2015.

  
Dulcirene Pereira Lau Branch  
Presidente da CL/CEA  
Portaria 008/2015-PRE/CEA

#### ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 080/2015-CL/CEA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-CL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 040/2015-CL/CEA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DA R.D.U. DE AMAPÁ - BAIRRO FÉ EM DEUS (RUA GUARANY/AV. PRIMAVERA - PROXIMO A CHAVE DE TRAFÓ 005-00005), Estado do Amapá, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DEEN, conforme as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência nº 065/2014-DIESP, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão Juntada ao Processo Licitatório nº 080/2015-CL/CEA.

Empresa vencedora: ELECTRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.928.321/0001-13

Endereço: Av. Av. Timbiras, 1099 - Buritizal, Macapá-AP, CEP: 68902-872

Contato: Tel. (96) 3242-0257 / e-mail: [electra\\_vendas@rotmail.com](mailto:electra_vendas@rotmail.com)

Valor Total: R\$ 317.717,24 (Trezentos e dezessete mil setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Macapá, 28 de julho de 2015.

  
Dulcirene Pereira Lau Branch  
Pregoeiro da CL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 28 de julho de 2015.

  
Angelo do Carmo  
Presidente da CEA/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº90/2015  
DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA - EPP  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 012/2015-CL/CEA, oriundo do Processo nº 024/2015-CL/CEA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Campo na Área de Comercialização de Energia Elétrica, com ênfase na remuneração por produtividade, em unidades consumidoras localizadas no perímetro urbano e rural, atendidas em média e baixa tensão, na área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.092,827,12 (cinco milhões noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1- O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados do término do prazo para mobilização;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24303 - DEPARTAMENTO CONTROLE DA MEDIÇÃO - 8646 e Elemento de Despesa nº 4104010121- Serviços de Terceiros - 475, por meio da Nota de Empenho nº 042711/2015, de 09 de Abril de 2015, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste CONTRATO, limitado ao valor global de R\$ 5.092,827,12 (cinco milhões noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES E UBIRACY DO AMARAL  
CONTRATADA: ANTONIO JOSE NUNES SAAVEDRA

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

  
ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2015  
DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente contrato fundamenta-se:

I - Na dispensa de licitação nº 011/2015, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93,

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 042/2014-CL/PRE/CEA;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O presente Contrato tem como objeto a contratação emergencial e temporária de empresa especializada em telecomunicações ou consórcio, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de telefonia fixa nas modalidades de serviço local, longa distância nacional e internacional, serviços de 0800, serviços especiais de utilidade pública e serviço móvel pessoal para atender atividades essenciais da CEA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 413.903,94 (quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO:

10.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 23040 - DEPARTAMENTO COMERCIAL-DCOM - 8526 e Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviços de Terceiros - 475, através da Nota de Empenho nº04271/2015, de 09 de Abril de 2015, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

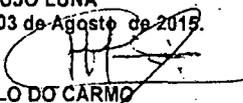
11.1 - O prazo de vigência do Contrato será de,

90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta dias) nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93, por ser tratar de uma contratação emergencial.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO E ELI PINTO DE MELO JUNIOR  
CONTRATADA: FAGNER NASCIMENTO SILVA E JUSIVAN DE ARAUJO LUNA

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

  
ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2015  
DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA OIAPOQUE ENERGIA S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se: LEILÃO nº. 001/2014-COMPRADOR, cujo modelo foi aprovado pela ANEEL, por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.733, de 20 de Maio de 2014 e com base nas Resoluções Autorizativas nº 5.245/2015 e nº 5.244/2015.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E ANEXOS DO CONTRATO

O CONTRATO tem por objeto estabelecer os termos e as condições da contratação de energia elétrica e potência efetuada entre o COMPRADOR e o VENDEDOR, para atendimento às localidades abaixo identificadas, por meio da(s) USINA(S) cujas referências técnicas e comerciais são discriminada(s) no Anexo II deste CCESI, a partir da DATA DE INÍCIO DO SUPRIMENTO.

LOCALIDADES
OIAPOQUE
Clevelândia
Aldeia do Manga

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE SUPRIMENTO

A vigência do CONTRATO terá início na data de sua assinatura, encerrando-se no prazo de 15 (quinze) anos e 10 (dez) meses, observado o disposto na Subcláusula 3.3, sendo a sua eficácia condicionada à celebração do correspondente CCG.

Incluem-se no prazo de vigência contratual:

a) O prazo necessário à implantação da(s) USINA(S) e início de sua operação comercial; e  
b) O Período de Suprimento;

Na eventualidade de o prazo final da(s) outorga(s) do COMPRADOR ou do VENDEDOR encerrar(em)-se antes do término do PERÍODO DE SUPRIMENTO, o sucessor da titularidade da(s) respectiva(s) outorga(s) assumirá todas as obrigações e direitos previstos no CONTRATO.

Os direitos e obrigações originados durante o período de vigência do CONTRATO não se extinguem com o término do PERÍODO DE SUPRIMENTO.

Caso a DATA DE ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL da(s) USINA(S) seja anterior à DATA DE INÍCIO DO SUPRIMENTO, as PARTES poderão acordar a antecipação da DATA DE INÍCIO DO SUPRIMENTO.

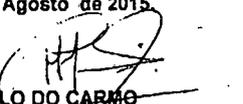
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JUNIOR, LUIZ EUGÊNIO MACHADO DE SOUZA E JOSE ELIAZ ROSA.

CONTRATADA: ROBERT DAVID KLEIN

E NICOLAS PAUL ANTOINE THOUVEREZ

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

  
ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2015  
DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA KONECTY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

**LEGAL:**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:  
I - no Pregão Eletrônico nº 017/2015-CL/CEA, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 032/2015-CL/PRE/CEA;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de transformadores de corrente (TC), transformadores de potencial (TP) e equipamentos auxiliares necessários para instalação de sistema de medição indireta,

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

4.1 O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

8.1- Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias ou antes com a entrega dos produtos, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO:**

9.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01 Recurso Próprio, Unidade Orçamentária nº 24303 - DEPARTAMENTO CONTROLE DA MEDIÇÃO - 8646 e Elemento de Despesa nº 4104010111 - Material - 464, através Autorização de Compra nº 043782/2015, de 22 de Junho de 2015, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JUNIOR E LUIZ EUGÊNIO MACHADO DE SOUZA

CONTRATADA: ALEXANDRE VOTO

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2015****DICOC/CEA**

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente contrato fundamenta-se:

I - Na dispensa de licitatória nº 029/2015, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93,  
II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1- O Presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva em estabelecimentos hoteleiros convenionados ou não à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

3.1- O preço global estimado para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), devendo o pagamento mensal ser feito conforme a necessidade de utilização dos serviços por parte da empresa, sendo estimado um valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

4.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº 4104010121 - serviços de terceiros - 475, através da Nota de Empenho nº 044337/2015, de 01 de junho de 2015, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

5.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e se encerra após 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu prazo final em 19/01/2016.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JOSE ELIAZ ROSA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E ELI PINTO DE MELO JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

CONTRATADA: OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2015.

ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

**ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 069/2015-CL/CEA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015-CL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 034/2015-CL/CEA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento de fossas sanitárias, desentupimento e limpeza de caixas de gordura dos prédios pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme especificações constantes do Anexo I, pelo período de 12 meses, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao processo licitatório nº 069/2015-CL/CEA.

Empresa vencedora: DEDETIZADORA ROMAR LTDA; CNPJ: 14.520.829/0001-20

Endereço: Rua 13 de setembro, 1676 - Buritizal - Macapá - AP - CEP: 68.902-865

Contato: Tel. (96)3424-3613/E-mail: comercialdesraton@gmail.com

Valor total: R\$ 74.360,00 (Setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

Macapá, 04 de agosto de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch  
Pregoeira da CL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 04 de agosto de 2015.

ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA/AP

**ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 093/2015-CL/CEA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015-CL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 045/2015-CL/CEA, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de atendimento médico, na modalidade de medicina do trabalho, para elaboração, execução e coordenação do PCMSO e realização de exames clínicos, complementares, audiométricos, específicos e laboratoriais (periódicos, admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais) nos empregados da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA em Macapá e nas unidades da empresa no interior do estado do Amapá, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão juntada ao processo licitatório nº 093/2015-CL/CEA.

Empresa vencedora: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR-AP - CNPJ: 03.775.620/0001-

90 - Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem - Macapá - AP - CEP: 68.909-030 - Contato: Tel. (96) 3084-8811 - E-mail: patricia.garcia@ap.sesi.org.br

Valor total: R\$ 392.030,00 (Trezentos e noventa e dois mil e trinta reais).

Macapá, 04 de agosto de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch  
Pregoeira da CL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 04 de agosto de 2015.

ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA/AP

**Publicação Diversas**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS  
REPUBLICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá comunica que 17 e 18 de novembro de 2015, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 18 a 27 de agosto de 2015, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 03 membros, contadores e/ou técnicos em contabilidade, efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.480/2015 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro efetivo e respectivo suplente, na categoria Contador, com mandato complementar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Macapá/AP, 04 de julho de 2015.

Técnico em Contabilidade Aluisio Pires de Oliveira  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2015 -  
CEL/SEMSA/PMFG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares e odontológicos). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br) e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n - Centro - Ferreira Gomes/AP - CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

Jonatas Firmino dos Santos  
Pregoeiro - CEL/SEMSA  
Portaria nº 018/2015 - SEMSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 002/2015 – CEL/SEMSA/PMFG**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de medicamentos. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br) e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n – Centro – Ferreira Gomes/AP – CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

*Jonatas Firmino dos Santos*  
**Jonatas Firmino dos Santos**  
 Pregoeiro – CEL/SEMSA  
 Portaria nº 018/2015 - SEMSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 003/2015 – CEL/SEMSA/PNFG**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de insumos e correlatos. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br) e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n – Centro – Ferreira Gomes/AP – CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

*Jonatas Firmino dos Santos*  
**Jonatas Firmino dos Santos**  
 Pregoeiro – CEL/SEMSA  
 Portaria nº 018/2015 - SEMSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 004/2015 – CEL/SEMSA/PMFG**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes comunica aos interessados que fará realizar no dia 26/08/2015, às 08h30m, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de insumos e correlatos odontológicos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.ferreiragomes.ap.gov.br](http://www.ferreiragomes.ap.gov.br) e na Sala da Comissão Especial de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Tiradentes, s/n – Centro – Ferreira Gomes/AP – CEP: 68.915-000. Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 99100-3676 e (96) 99184-1857 e pelo e-mail: cel-semsa-fg@hotmail.com.

Ferreira Gomes/AP, 06 de agosto de 2015.

*Jonatas Firmino dos Santos*  
**Jonatas Firmino dos Santos**  
 Pregoeiro – CEL/SEMSA  
 Portaria nº 018/2015 - SEMSA

Republicação dos pregões presencial por ter saído com data retroativa no DOE de Nº 6012 do dia 05 de Agosto de 2015 com circulação no dia 07/08/2015

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 007/2015 - PMPG

O Prefeito de Porto Grande – AP, o Senhor Antonio de Sousa Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 007/2015-PMFG do resultado da convocação dos candidatos do concurso público do Município de Porto Grande-AP, nos cargos,

de Níveis Superior e Fundamental, assim como tornar sem efeito o Decreto nº. 0434/2015-GAB/PMFG. Seguem:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS – URBANO.		
NOME	EX. DOC.	EX. MED.
Mariela Jelene Ataide Fagian	AUSENTE	AUSENTE
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo: AGENTE DE PORTARIA – URBANO OPCIONAL NOTURNO EM REGIME DE ESCALA DIFERENCIADA.		
NOME	EX. DOC.	EX. MED.
Maria Lucineia Carvalho da Mota	HABILITADA	APTA

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS – URBANO.		
NOME	EX. DOC.	EX. MED.
Mariela Jelene Ataide Fagian	PENDENTE	PENDENTE
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo: AGENTE DE PORTARIA – URBANO OPCIONAL NOTURNO EM REGIME DE ESCALA DIFERENCIADA.		
NOME	EX. DOC.	EX. MED.
Maria Lucineia Carvalho da Mota	PENDENTE	APTA

Porto Grande-AP, 22 de julho de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande – AP

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0504/2015-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO O DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 0434/2015-GAB/PMFG, da Senhora MARIA LUCINEIA CARVALHO DA MOTA, do cargo público de AGENTE DE PORTARIA – URBANA, considerando Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015 e RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 007/2015-PMFG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto-Grande-AP, 22 de julho de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMFG, convoca o Sr. CRISTIANO AUGUSTO VIEIRA, servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 0122/2014-GAB/PMFG. Considerando o processo nº. 200314962015, para que o mesmo retorne no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para reassumir suas funções de Servente sob pena de abandono de serviço, conforme consta nos autos do processo acima referenciado.

Porto Grande-AP, 31 de julho de 2015.

*Francisco de Sales de Souza*  
**Francisco de Sales de Souza**  
 Secretário Municipal de Administração  
 DEC 0369/2015-GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0314/2015-GAB/PMFG  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR: A PEDIDO DO SERVIDOR, HERIVELTON CARDOSO DE OLIVEIRA, do CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE PORTARIA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 27 de maio de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL Nº 008/2015 - PMFG  
 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS

CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 005/2015 PMPG QUE APRESENTARAM PENDÊNCIAS NOS EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO DO CONCURSO PÚBLICO DE PORTO GRANDE - AP.

O Prefeito de Porto Grande – AP, o Senhor Antonio de Sousa Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem tornar público o resultado da convocação do edital 005/2015 - PMPG, de 13 de abril de 2015 e a nomeação dos candidatos habilitados e aptos, que apresentaram pendências nos exames documental e médico, publicado através do edital nº 007/2015-PMFG no Diário Oficial do Estado-DOE nº 5992 de 08/07/2015, para tomarem posse dos seus respectivos cargos dentro do prazo legal, a contar da data da publicação deste edital.

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

Os candidatos deverão apresentar-se para tomarem posse de seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste.

Local: Prefeitura Municipal de Porto Grande - Departamento de Recursos Humanos.

Horário: 09h as 13h

NÍVEL SUPERIOR		
NOME	EX. DOC.	EX. MED.
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO – URBANO		
Videlaide Vieira de Sousa	HABILITADA	APTA
Cargo: PSICÓLOGO – URBANO		
Jhessica Priscila Silva Martins	HABILITADA	APTA
Emanuelly do Monaco Barbosa da Costa	HABILITADA	APTA
Cargo: PROF. DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS – URBANO		
Marliana D'Almeida Machado	INABILITADA	APTA
Cargo: PROF. DE EDUC. INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS – RURAL OPCIONAL POR NÃO TER DISPONIBILIZADO VAGAS NO EDITAL DO CONCURSO.		
Kella Perna Costa	INABILITADA	APTA
Deusilene de Jesus Marques Estrela	HABILITADA	APTA
Gilmar Nobre Barbosa	HABILITADO	APTO
Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA – URBANO		
Jullander Nobre Barbosa	HABILITADO	APTO
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo: AGENTE DE PORTARIA – URBANO OPCIONAL NOTURNO EM REGIME DE ESCALA DIFERENCIADA.		
Aldenoura Santana Barbosa	HABILITADA	APTA
Jadson Fabian Pereira Rocha	INABILITADO	INAPTO
Rodrigo dos Santos	HABILITADO	APTO
Richelly Mendes da Costa	HABILITADA	APTA
Cargo: AGENTE DE PORTARIA – RURAL OPCIONAL NOTURNO EM REGIME DE ESCALA DIFERENCIADA.		
Luciane Ferreira Nogueira	HABILITADA	APTA
Ozebia Pena Cardoso	HABILITADA	APTA
Cargo: CUIDADOR – URBANO		
Caçilda de Nazare Cunha dos Santos	HABILITADA	APTA
Cargo: CUIDADOR – RURAL OPCIONAL POR NÃO TER DISPONIBILIZADO VAGAS NO EDITAL DO CONCURSO.		
Raissa Viana Lima	HABILITADA	APTA
Cargo: MERENDEIRA – RURAL OPCIONAL POR NÃO TER DISPONIBILIZADO VAGAS NO EDITAL DO CONCURSO.		
Maylane Thyele Laeste Vasconcelos	HABILITADA	APTA

Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande – AP

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0551/2015-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora RAISSA VIANA LIMA, para exercer o Cargo Público de CUIDADORA – RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMFG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
 GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0552/2015-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MAYLANE THYELE LAESTE VASCONCELOS, para exercer o Cargo Público de MERENDEIRA – RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMFG, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

*Antonio de Sousa Pereira*  
**ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**  
 Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0539/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora VIDELAIDE VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo Público de COORDENADORA PEDAGÓGICA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0540/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora JHESSICA PRISCILLA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo Público de PSICÓLOGA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0541/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora EMANUELLY DO MONACO BARBOSA DA COSTA, para exercer o Cargo Público de PSICÓLOGA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0542/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora DEUSILENE DE JESUS MARQUES ESTRELA, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS - RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0543/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor GILMAR NOBRE BARBOSA, para exercer o Cargo Público de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº.

329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0544/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor JULIANDER NOBRE BARBOSA, para exercer o Cargo Público de PROFESSOR DE HISTÓRIA - URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0545/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora ALDENOURA SANTANA BARBOSA, para exercer o Cargo Público de AGENTE DE PORTARIA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0546/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor RODRIGO DOS SANTOS, para exercer o Cargo Público de AGENTE DE PORTARIA - URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. O servidor cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0547/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora RICHELLY MENDES DA COSTA, para exercer o Cargo Público de AGENTE DE PORTARIA - URBANO, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0548/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora LUCIANE FERREIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo Público de AGENTE DE PORTARIA - RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0549/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora OZEBIA PENA CARDOSO, para exercer o Cargo Público de AGENTE DE PORTARIA - RURAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 0550/2015-GAB/PMGP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora CACILDA DE NAZARE CUNHA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Público de CUIDADORA - URBANA, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5936, de 14.04.2015.

Art. 2º. A servidora cumprirá estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Art. 37, da Lei Municipal nº. 329/2011-PMGP, de 09/05/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Porto Grande-AP, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

**Órgãos Federais**

**SAMF**

**Ione Barbosa de Mira (Interina)**

**BOLETIM DE PESSOAL DE Nº 07 DE 31 DE JULHO 2015.**

**PORTARIA DE Nº 527 DE 02 DE JULHO 2015.**

**A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003472/2015-51, resolve:**

**Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da**

Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015092 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 25/02/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP  
PORTARIA DE N.º 528 DE 02 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003469/2015-38 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2003, a servidora VALÉRIA CRISTINA SILVA DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D" Nível "202", matrícula SIAPE nº 1016298 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 03/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP  
PORTARIA DE N.º 524 DE 01 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o

que consta no processo de nº 05504.003458/2015-58 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao (a) servidor (a) GILVANDA NASCIMENTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1038800 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na CACI/GEA, com efeitos financeiros a contar de 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP  
PORTARIA DE N.º 525 DE 01 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.003475/2015-95, Resolve:

Art. 1º Conceder a DALV. ALINA VIEIRA DE SOUZA, o Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.485,11 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada DEUZARINA VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecida em 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 526 DE 02 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo n

05504.003478/2015-29, Resolve:

Art. 1º Conceder FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, o Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.631,77 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada MARIA CARMENCI DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, falecida em 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 530 DE 03 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003480/2015-06 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora CELESTE MARIA ATAIDE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1013331, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho Cidadania/SETRACI/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa*

IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP  
PORTARIA DE N.º 535 DE 06 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27

de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003170/2015-83 resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior nº 435, de 01 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal de nº 06, de 02.06.2015, da servidora AMÉLIA VASCONCELOS FAÇANHA.

Onde se lê: com efeitos financeiros a contar de 07 de maio de 2014.

Leia-se: com efeitos financeiros a contar de 07 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



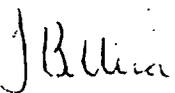
IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 533 DE 06 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.003506/2015-16, Resolve:

Art. 1º Conceder a ANGELA TELMA PIRES DE BRITO, o Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$7.778,25 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado HENRIQUE BARBOSA DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecido em 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 534 DE 06 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23

de Março de 2015, publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.003505/2015-63, Resolve:

Art. 1º Conceder a PEDRO FORTUNATO DE SOUZA, o Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.982,19 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado BENEDITO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, falecido em 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 552 DE 09 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003521/2015-56 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora MARIA HILDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018371, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 16/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 553 DE 09 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003522/2015-09 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora DAISE SACRAMENTO PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015892, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 28/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 554 DE 09 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003523/2015-45 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora MARIA FRANCISCA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015382, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 08/11/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**  
 Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 563 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006140/2015-29, Resolve:

Art. 1º Conceder a ADRIANA LEITE RODRIGUES, o Auxílio Funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.343,67 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado ODILARDO MENDONÇA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuárias, falecido em 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**

PORTARIA DE N.º 556 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006122/2015-47 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2003, a servidora ROSIERI DE MARIA OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D" Nível "202", matrícula SIAPE nº 1016189, pertencente ao Quadro de Pessoal do

Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 17/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**  
 Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 557 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003528/2015-78 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, ao servidor JOSÉ ANDRADE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1019478, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**  
 Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 558 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº

05504.006125/2015-81 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, completado com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por assiduidade (quinquênios 1982 a 1987 e 1987 a 1992) ao servidor JOSÉ MARIA COUTINHO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1012080, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, a partir da data do preenchimento dos requisitos, conforme fundamentação acima, com efeitos financeiros a contar de 30 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**  
 Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 559 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006126/2015-25 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, ao servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividade Agropecuárias, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018965, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 10/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barbosa de Mira*  
**IONE BARBOSA DE MIRA**  
 Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 560 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.003514/2015-54 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, ao (a) servidor (a) ANA ROSA DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1014996, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 09/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 561 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006130/2015-93 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2005, ao (a) servidor (a) NEUTON SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D" Nível "401", matrícula SIAPE nº 1013218, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 24/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 562 DE 10 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006127/2015-70 resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, paragrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, ao (a) servidor (a) SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D" Nível "302", matrícula SIAPE nº 1013108, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 13/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 568 DE 13 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006138/2015-50 resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao (a) servidor (a) MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA,

ocupante do cargo efetivo de Datilografo matricula SIAPE nº 1013311, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SETRACI/AP, com efeitos financeiros a contar de 27/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 569 DE 13 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006137/2015-13 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao (a) servidor (a) ELZA MARIA ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018577, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEAF/AP, com efeitos financeiros a contar de 27/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 570 DE 13 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de

fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006139/2015-02 resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao (a) servidor (a) EDNA MARIA CAVALCANTE NUNES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matricula SIAPE nº 1012416, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 26/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barboza de Mira*

IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 0574 DE 20 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo Judicial nº 1997.31.00.002364-1 e Processo Administrativo nº 05504.003314/2015-00 Resolve:

Art. 1º Proceder o enquadramento aos servidores oriundos do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupantes dos cargos efetivos de Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Portaria, Agente Sanitário, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos dos níveis auxiliar e intermediário, Datilógrafo e Motorista de Veículo Terrestre, relacionados no anexo desta portaria, em conformidade com o disposto na Lei 8.460/92, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

Art. 2º Proceder o reenquadramento aos servidores em consonância com a Lei nº 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Art.3º Proceder reposicionamento aos citados servidores na forma do Item II, do Art.3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Art. 4º Incluir na forma instituída na Lei nº 8.743/93, a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional aos referidos devedores de acordo com os preceitos estabelecidos no Decreto nº 84.669/80, combinado com o Art. 7º da Lei 8.627/93, na forma do anexo desta portaria com efeitos financeiros a contar de 01.03.1993 a 01.03.2006, 01.09.1993 a 01.09.2006 e 01.09.2007 a 01.09.2008, observando os interstícios de cada servidor constante no anexo da portaria.

Art. 6º Proceder o enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE, na forma estabelecida no Anexo II do Art. 3º, da Lei 11.357/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*J. Barboza de Mira*

IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 573 DE 17 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006175/2015-68, resolve:

Art. 1º Conceder à ADRIANE SANTOS DOS SANTOS, o Auxílio funeral, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$13.751,51 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, do cargo de Guarda de Presídio Civil Especial de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1012164, falecido no dia 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

*J. Barboza de Mira*

IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 576 DE 22 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe

Table with columns: ANEXO PORTARIA SAMP/AP, ANO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NOME DO SERVIDOR, ADMISSÃO, DATA DE ADMISSÃO, LINHA E COLUNA, LIG. E ASSOC., LIG. SOCIAL, ART. 1º E 1º/2º, PROGRESSÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL. Rows include names like JESSICA CASSIA MACHADO, MARIA DOS ANJOS MACHADO, etc.

confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1013710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, como Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em substituição ao servidor OTNI MIRANDA DE ALENCAR, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida em 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 582 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006186/2015-48 resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao servidor UARACI IRINEU DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo efetivo de Artífice, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1013959, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 14/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 584 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006208/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora NAZARENA BRITO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1018454, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 581 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006205/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao servidor BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1018551, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos

financeiros a contar de 23/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 580 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006204/2015-91, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, a servidora WALCCIRA DA SILVA NOBREGA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1012507, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA  
Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 583 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência subdelegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.006177/2015-57, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de

Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, ao servidor EVERARDO MAURO SOUZA FONTES DE SALES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1011011, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 12/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 577 DE 23 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de nº 05504.016193/2015-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor RILSON TORRES GOMES, o Auxílio Funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.289,09(quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos)correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora RUTE DA SILVA TORRES, do cargo de Datilógrafo de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1016482, falecida no dia 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 579 DE 24 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro

de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006197/2015-28, resolve:

Art. 1º Conceder a ROBERTO MARINHO ALVES, o Auxílio Funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$6.125,64(seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada ASPASIA STELA MARINHO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecida em 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 587 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006219/2015-50, resolve:

Art. 1º Conceder a SUELLE ALBARADO DAMASCENO, o Auxílio Funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.760,60(três mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada RAIMUNDA PERES ALBARADO, ocupante do cargo de Datilógrafo, falecida em 19 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIA DE N.º 589 DE 29 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MPOG, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MPOG, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006130/2015-93, resolve:

Art. 1º Retificar, a Portaria de Abono de Permanência de nº 561 de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 de 31/07/2015 do servidor NEUTON SANTANA DA SILVA, Onde se lê:

Com efeitos financeiros a contar de 24/03/2015,

Leia-se:

Com efeitos financeiros a contar de 24/03/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA

Superintendente Interina da SAMP/AP

PORTARIA DE N.º 586 DE 28 DE JULHO 2015.

A SUPERINTENDENTE INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 205/SE/MP, de 23 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 56, de 24 Março de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 05504.006220/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder a ANTONIO EUGÊNIO MACHADO PONTES, o Auxílio Funeral com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$5.765,61(cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada RAYMUNDA MACHADO PONTES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, falecida em 12 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



IONE BARBOSA DE MIRA